



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

Certifico que a publicidade deste ato
foi realizado por afixação no quadro
de avisos da câmara Municipal
conforme determina o art. 87 § 2 da
Lei Orgânica do Município

Em 02/03/23

Rosimere Santos Melo

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Concede Gratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Fica concedido Gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao servidor GABRIEL VARJÃO DA SILVA, filiação: Geovania Varjão da Silva e Marcos da Silva Souza, portador do CPF: 108.478.065-88 e RG: 7.098.865-0 SSP/SE, no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Mesa Diretora, com o símbolo CC5

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Samuel da Cunha Menezes

Presidente

Telefones: 79 3322-3125 / 79 3322-4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camarapropri@propria.se.leg.br